



Secretaria
Municipal de



www.macaecultura.com.br | www.macaerj.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LIVRE DE TEATRO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES MARIA JOSÉ GUEDES (EMART) – LEITURA OBRIGATÓRIA

EM VIRTUDE DE VAGAS REMANECENTES AO EDITAL Nº 1

Macaé-RJ 2019. 2

1 - Das inscrições:

1.1. Poderão se inscrever no Curso Livre de Teatro Infantil candidatos a partir dos 7 anos, no Curso Livre de Teatro Adolescente candidatos a partir dos 12 anos.

1.2. O Curso Livre de Teatro não terá prova de seleção. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada;

1.3. As matrículas estarão disponíveis da 09h do dia 26/02/2019 às 20h do dia 28/02/2019, no na Secretaria da Escola de Artes Maria José Guedes – no segundo na andar do Prédio do Teatro Municipal de Macaé.

2- Do número de vagas e do resultado:

2.1. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada.

Os 10 primeiros inscritos para Teatro Infantil (10 a 12 anos) para aula Segunda-Feira no turno da manhã;

Os 5 primeiros inscritos para Teatro Infantil (10 a 12 anos) para aula Segunda-Feira no turno da tarde;

Os 12 primeiros inscritos para Teatro Infantil (10 a 12 anos) para aula Terça-Feira no turno da manhã;

Os 5 primeiros inscritos para Teatro Infantil (10 a 12 anos) para aula Terça-Feira no turno da tarde;

Os 18 primeiros inscritos para Teatro Adolescente (13 a 17 anos) para aula Quarta-Feira no turno da manhã;

3- Da matrícula:

3.1. As matrículas acontecerão nos dias 26/02/2019 e 28/02/2019, na secretaria da Escola Municipal de Artes Maria José Guedes localizada na Avenida Rui Barbosa, 780 – centro-Macaé-RJ, das 9h às 20h. O candidato deverá ir munido dos documentos necessários para a matrícula, pois não será feita em hipótese alguma matrícula faltando algum documento. São eles: Cópia do RG, Cópia do CPF, Cópia do comprovante de residência e duas fotos 3x4. Os menores de idade deverão levar a cópia do RG do responsável e o responsável deverá estar ‘

5.1. Perderá a vaga o aluno que após a matrícula não comparecer na aula inaugural e na segunda aula sem justificativa legal, seja por e-mail ou telefone;

5.2. Perderá a vaga o aluno que tiver 3 faltas consecutivas ou 5 alternadas sem justificativa legal;

5.3. Perderá a vaga o aluno que ao fim de cada semestre não obtiver média 6;

5.4. Perderá a vaga o aluno que ao final do semestre não renovar a matrícula nos prazos estipulados;

5.5. Não será permitido o trancamento de matrícula. Caso queira trancar, terá que passar pelo processo seletivo novamente;

5.6. Para troca de horário, o aluno deverá entrar com um protocolo na secretaria da escola solicitando a mudança e aguardando análise, disponibilidade e deferimento da Coordenação de Teatro.